



*FACULDADE ESTADUAL DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS
UNIÃO DA VITÓRIA ESTADO DO PARANÁ
HISTÓRIA E PEDAGOGIA: Decreto Federal nº 61.120 – 31.07.67 - DOU 03.08.67
LETRAS E GEOGRAFIA: Decreto Federal n.º 74.750 – 23.10.74 - DOU 24.10.74
LETRAS-ESPAÑHOL: Decreto Estadual nº 1.715 - 13.08.03 - DOE 13.08.03
MATEMÁTICA: Decreto Estadual nº 1.719 - 13.08.03 - DOE 13.08.03
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS: Decreto Estadual nº 4.275 – 01.02.05 – DOE 01.02.05
QUÍMICA: Decreto Estadual nº 1.040 – 27.07.07 – DOE – 27.07.07
FILOSOFIA: Autorizado Decreto Estadual nº 173 – 13.02.07*

RESOLUÇÃO Nº 01/2009-GD

O Bacharel Valderlei Garcias Sanches, Diretor da Faculdade Estadual de Filosofia, Ciências e Letras de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art.1º - Tornar público a aprovação do Regulamento de Capacitação Docente “Stricto sensu” da Faculdade Estadual de Filosofia, Ciências e Letras de União da Vitória, pelo Conselho de Ensino e Pesquisa desta Instituição de Ensino Superior, em reunião ocorrida no dia 02 de março de 2009.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Direção da Faculdade Estadual de Filosofia, Ciências e Letras de União da Vitória, aos três dias do mês de março de dois mil e nove.

Valderlei Garcias Sanches
Diretor